



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 30 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 151

Edição eletrônica disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 072/2024:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valcyr Almeida Rios
- Rua Sete de Setembro nº 44 - Centro - Pintadas - Ba
- Tel: 75 3693-2301



Edição eletrônica disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 072 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo em virtude das eleições municipais.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 07 de outubro de 2024, segunda-feira, por ocasião da votação das eleições municipais em 06/10/2024.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade estabelecida neste artigo os servidores públicos municipais que exercem suas funções em sistema de plantão ou escala, casos em que obedecerão a carga horária programada por suas chefias.

Art. 2º - Fica transferida a feira livre do Município de Pintadas/BA, que aconteceria no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira), para o dia 08 de outubro de 2024 (terça-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024.

Valcyr Almeida Rios
PREFEITO